



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 001/2019
DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

**REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL – URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado em **R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)** o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM**, instituída pela Lei Municipal 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações da Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.

Art. 2º A atualização de valor da Unidade de Referência Municipal - URM –, efetuada por este Decreto corresponderá ao exercício de 2019.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2019.**

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2019.**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”